



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

**APROVADO**

Em 28/09/99

PRESIDENTE

Indicação Nº 0152/99

Em 28 de Setembro de 1999

INDICA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA NUMERAÇÃO AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DO 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de Projeto para implantação de uma nova numeração aos imóveis localizados em toda a área urbana do 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1999.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

Há de se verificar os inconvenientes por que passam os contribuintes do município quanto as anomalias existentes em todos os imóveis no município, principalmente no 1º Distrito, no que concerne a sua numeração.

Nenhum imóvel tem hoje, uma numeração correta e oficial, o que de certa maneira tem trazido transtornos aos seus moradores como também ao próprio município.

São inúmeros os casos de solicitação de numeração, que estão sendo feitos pelos contribuintes nos órgãos da municipalidade.

Há de se convir também, que é dever da Administração Municipal, oferecer esta identidade, pois assim sendo, o próprio Município poderá ter controle mais efetivo nos seus cadastros.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1999.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor